

DECRETO N° 866, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Altera o inciso VIII do parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto nº 853 de 23 de março de 2020 que instituiu o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde COVID-19 - Comitê Extraordinário CV19 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento verbal feito pela representante do Ministério Público do Município de Itapagipe para não mais fazer parte do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento COVID-19 - Comitê Extraordinário CV19.

DECRETA:

Art.1º O inciso VIII do parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto nº 853 de 23 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º

§1º.....

I –

II –

III –

IV –

V –

VI –

VII –

VIII – Vigilância Sanitária; em substituição à Promotoria da Comarca de Itapagipe”.

IX –

§2º.....

Art. 2º As demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 853 de 23 de março de 2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 22 de abril de 2020.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal